



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssima Senhora  
Lucimar Zarpelon  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Serafina Corrêa – RS

#### INDICAÇÃO Nº 08/2026

**PAULO JOSÉ MASSOLINI**, Vereador do PL, com apoio do Vereador, **GILBERTO PADILHA DA SILVA** (UNIÃO BRASIL), **JOSÉ CARLOS BETINARDI** (PP) e **JULIO ZATTI** (PP), requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Informações:

SOLICITA A ANÁLISE, A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR MEIO DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO, VISANDO FORTALECER A MOBILIDADE URBANA E RURAL, A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

#### **Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a análise, criação e posterior implementação do sistema de transporte público coletivo no município, especialmente por meio de linhas de ônibus, considerando sua grande relevância para a mobilidade urbana e rural para a qualidade de vida da população.

Atualmente, observa-se a ausência de um sistema estruturado de transporte coletivo, o que dificulta o deslocamento diário de muitos cidadãos. Nesse sentido, a criação de um serviço público de transporte por ônibus se mostra uma medida essencial para atender às necessidades da população, garantindo melhores condições de acesso às atividades cotidianas. O transporte coletivo, especialmente por meio de ônibus, é reconhecido como o principal meio de deslocamento nas cidades brasileiras, representando, em média, cerca de 86% da demanda de transporte público urbano. Trata-se de um serviço essencial, que garante à população condições adequadas de locomoção para o desempenho de suas atividades diárias, tais como deslocamentos para o trabalho, acesso à educação, aos serviços de saúde, ao comércio e a demais serviços essenciais.

Dessa forma, a implantação de linhas de ônibus no município se torna instrumento fundamental para assegurar o direito de ir e vir, promovendo maior equidade social e inclusão, além de oportunizar melhores condições de acesso às oportunidades e aos serviços públicos.

Além disso, a criação de um sistema de transporte coletivo permitirá a integração entre a área urbana e o interior do município, facilitando o deslocamento de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem desse serviço para realizar suas atividades cotidianas. A sua disponibilidade e eficiência contribuirão diretamente para o desenvolvimento social e econômico local.

Outro ponto importante refere-se ao impacto positivo do transporte coletivo no meio ambiente e na economia individual dos cidadãos. A utilização de ônibus tende a reduzir o número de veículos particulares em circulação, diminuindo a emissão de poluentes e colaborando para uma mobilidade urbana e rural mais sustentável. Para os usuários, também representa economia significativa quando comparado aos custos de manutenção de um veículo próprio, como combustível, manutenção, impostos e despesas com estacionamento.

Cabe destacar ainda que o transporte coletivo apresenta, em geral, índices de segurança superiores aos de outros meios de transporte, o que reforça sua importância como alternativa segura e eficiente de deslocamento.

Ademais, um dos problemas enfrentados atualmente na área central do município refere-se à dificuldade de estacionamento, causada pelo grande número de veículos, pela existência de edificações sem garagem e pela concentração de estabelecimentos comerciais. Nesse sentido, a criação e o fortalecimento do transporte coletivo contribuirão para reduzir a circulação de veículos particulares, amenizando esse problema e melhorando a organização do trânsito urbano.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, considerando que a criação e ampliação do transporte público coletivo por meio de ônibus representa investimento direto na mobilidade urbana e rural, na inclusão social, na sustentabilidade ambiental e na melhoria da qualidade de vida da população.

Por tais razões, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e a adoção das medidas necessárias para a criação e implementação do transporte público coletivo no município, com a implantação de linhas de ônibus que atendam adequadamente a população.

Serafina Corrêa-RS, 19 de março de 2026.

**PAULO JOSÉ MASSOLINI**  
Vereador do PL

**GILBERTO PADILHA DA SILVA**  
Vereador do UNIÃO BRASIL

**JOSÉ CARLOS BETINARDI**  
Vereador do PP

**JULIO ZATTI**  
Vereador do PP

